



Comprovante de Publicação

Nº: 39557

Identificação: 5461/2017

Data/Hora Veiculação: 11/12/2017 00:00

Data Publicação :  
12/12/2017

Ato: PARECER Nº 070/2017

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NADIR NEPOMUCENO ALVES PINTO**

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NADIR NEPOMUCENO ALVES PINTO.**

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 70/2017 APROVADO EM: 07/11/2017 PROCESSO Nº 011083/2017 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO:

Sistema Municipal de Ensino Escola Municipal Professora Nadir Nepomuceno Alves Pinto Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017 COORDENADORA: Laís Souza Rufatto RELATORIA COLETIVA ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professora Nadir Nepomuceno Alves Pinto I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 26/10/2017, o processo referente à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professora Nadir Nepomuceno Alves Pinto no Sistema Municipal de Ensino, para análise e Parecer. O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 31/10/2017. O processo tramitou até o dia 07/11/2017 neste órgão, quando se realizou a análise final pelo Conselho Pleno, que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO II ? MÉRITO Após análise do Relatório de Verificação In Loco, verificou-se que foram necessárias duas vistorias na Sala de Recursos Multifuncionais. Na primeira ocasião foram verificadas as condições de funcionamento, a organização do espaço e a documentação escolar, porém não foi possível ter acesso aos materiais pedagógicos para a conclusão do relatório. Na segunda ocasião a Unidade Educacional disponibilizou o acesso aos materiais pedagógicos e os membros da Comissão de Verificação constataram que foram cumpridos os requisitos para a continuidade do seu funcionamento. Diante disso, com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica nº 002/2001, nº 004/2009 e nº 004/2010 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação é favorável à aprovação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais. III - VOTO DA RELATORIA Com fulcro na legislação vigente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professora Nadir Nepomuceno Alves Pinto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação de Ato Próprio de Autorização expedido pela SMED. O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados na Sala de Recursos Multifuncionais, anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento. O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e como arquivo e fonte de informação. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É o Parecer. Araucária, 07 de novembro de 2017. ROSEANE DE ARAÚJO SILVA Presidenta do Conselho Municipal de Educação LAÍS SOUZA RUFATTO Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.11 09:31:51 -02'00' IV - VOTO DOS CONSELHEIROS Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini..... Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco?..... Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira?..... ??.... Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima..?..... Conselheira Titular Verieli Della Justina?..... Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva???..... MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....?.. Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune..... Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva..... Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira????..... Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto.....?.... Conselheira Titular Sílvia Gonçalves Silva.....?..... Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho

Cantador, exerc. Titularidade.....?.... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....  
Conselheira Suplente Cristiene Purger dos Santos?????????????????.. Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho  
Weiber?????????????????..